

JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 8.666/1993 atualizada,

Considerando, o que consta nos autos e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, tendo como objeto a Contratação de pessoa física, especializada em assessoria e consultoria no planejamento, acompanhamento da área de licitações e contratos, com auditamento de procedimentos até a finalização de análise do TCE/PB e TCU, e prestação de Contas dos Convênios Estadual e Federal.

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 003/2022, Processo Administrativo: 065-A/2022, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93 e Lei 14.039/2020, a pessoa física Walquíria Santos Nóbrega, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.040.304-18, no valor Mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, caput, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Catingueira - PB, 30 de março de 2022.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal de Catingueira

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 02.005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

OBJETO: a Contratação de pessoa física, especializada em assessoria e consultoria no planejamento, acompanhamento da área de licitações e contratos, com auditamento de procedimentos até a finalização de análise do TCE/PB e TCU, e prestação de Contas dos Convênios Estadual e Federal.

CONTRATADO: Walquíria Santos Nóbrega, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.040.304-18

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993, Lei 14.039/2020 e Processo Administrativo nº 065-A/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal de Catingueira